



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 405/2016.

*"Denomina de VEREADOR
GERACY MILHOMEM DE CARVALHO um
logradouro público do Município de Sítio
Novo-MA., e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;**

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no
uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica Denominada de VEREADOR GERACY
MILHOMEM DE CARVALHO". A praça localizada ao lado do Hospital Frei
Alberto Beretta.**

**Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 30 de junho de 2016.**


**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**